



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4625



PROJETO DE LEI Nº 35/2019

Código: P1431712666/4625

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "H" DO RESIDENCIAL SOL NASCENTE II DE "RUA OSWALDO CARLOS DE OLIVEIRA"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "H" do Residencial Sol Nascente II passa a denominar-se "**Rua Oswaldo Carlos de Oliveira**".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de março de 2019.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “H” do Residencial Sol Nascente II, com o nome do Senhor Oswaldo Carlos de Oliveira, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Nasceu no município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no dia 13 de dezembro de 1946. Ainda jovem, veio com seus pais do interior do Paraná para a cidade de Assis em busca de oportunidades de trabalho.

Trabalhou como servente de pedreiro, sapateiro, atendente no famoso Hotel Santa Rosa.

Casou-se em 14 de dezembro de 1974 e constituiu família com sua esposa Dalva. Porém logo no início do casamento revelou um problema com o vício em bebidas alcoólicas. Neste momento já tinha mudado de profissão, tornando-se autônomo, trabalhando com consertos e reforma de fogões. Foi um excelente profissional, o que o tornou muito conhecido na cidade de Assis como "Gordo, consertador de fogão".

Em 1983 conheceu o CERECA - Centro de Recuperação do Alcoólatra de Assis e, na mesma noite fez um Voto de Abstinência e desde esta data, nunca mais tomou nenhuma bebida alcoólica. Tornou-se Presidente do CERECA por três vezes, ajudando muitas pessoas, muitos pais e mães de família a deixarem o vício, inclusive alguns de seus familiares.

Participou de várias atividades na cidade e região buscando recursos para manter a entidade, sendo ativo e participativo, organizando bingos e eventos sempre buscando a manutenção da entidade CERECA na cidade.

Foi voluntário também em causas sociais como no CIPA - Centro de Apoio e Prevenção à AIDS, onde ajudou diversas pessoas e até mesmo famílias com transporte, arrecadação e distribuição de alimentos, bem como a construção de duas casas para portadores do vírus HIV, com a ajuda de outros voluntários.

Trabalhou como autônomo até completar 65 anos, quando conseguiu aposentar-se por idade. Foi um homem honesto e trabalhador, generoso e participativo que levava alegria e descontração por onde ia, deixando saudades quando nos deixou, vítima de um infarto agudo, no dia 04 de dezembro de 2014.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Oswaldo Carlos de Oliveira, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de março de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4625.

